

ALTERAÇÃO Nº 10, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO TROPICAL LTDA - EPP

RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES, Brasileira, natural de São Luis - Ma, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 96238298-1 SSP - Ma, CPF nº 889.995.723-15, residente e domiciliada na Av. Mario Bezerra 700 - Centro - Barão de Grajaú - Ma - 65.660-000.

MARIA DE LOURDES NOLETO E SILVA, brasileira, maranhense, viúva, empresária, nascida no dia 20/05/1931, em São João dos Patos - MA, residente e domiciliado na Av. Mario Bezerra, 700 - Centro - Barão de Grajaú - Ma - 65.660-000, portadora do RG nº 711.175 SSP-DF e CPF nº 361.258.813-34.

Únicos sócios que compõem a sociedade empresarial Ltda, sob a denominação de **POSTO TROPICAL LTDA - EPP**, situada na BR 230, km 95, Bairro Olaria - São João dos Patos - Ma - 65665-000, CNPJ nº 02.988.321/0001-71, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200450449 em 01/02/1999, com filial situada na cidade de Barão de Grajaú - Ma, na Rod. BR 230 nº 1000 - Bairro Vereda Grande - 65.660-000 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21900180703 em 26/07/2007 e no CNPJ sob o nº 02.988.321/0002-52, resolvem assim adequar e consolidar o Contrato Social nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizado em moeda corrente do país está assim distribuído:


SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL R\$	%
RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES	148.500	148.500,00	99
MARIA DE LOURDES NOLETO E SILVA	<u>1.500</u>	<u>1.500,00</u>	<u>1</u>
	150.000	150.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa possui uma filial situada na Rod. Br 230 nº 1000, Bairro Vereda Grande - Barão de Grajaú - Ma - 65.660-000, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21900180703, em 26/07/2007, e no CNPJ sob o nº 02.988.321/0002-52, com capital Social no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), na qual constará as mesmas alterações especificadas neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade da matriz é:
Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores - 4731-8/00
Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00
Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - 4520-0/01
Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - 4930-2/03

CLÁUSULA QUARTA: A atividade da filial é:
Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores - 4731-8/00
Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00
Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - 4520-0/01
Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - 4930-2/03

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 10/10/2021
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

 Maria de Lourdes N. e Silva







ALTERAÇÃO Nº 10, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO TROPICAL LTDA - EPP

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia **RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES**, com poderes e atribuições de sócia administradora, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a laboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Em vista às modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: sociedade gira sob o nome empresarial **POSTO TROPICAL LTDA - EPP**, e terá sede na Br 230 Km 95 - Bairro Olaria - São João dos Patos - Ma - 65.665-000 e filial com sede na Rod. Br 230 nº 1000 - Bairro Centro - Barão de Grajaú - Ma - 65.660-000.



Parágrafo Único: a sociedade iniciou suas atividades no dia 01/02/1999 e seu prazo é por tempo indeterminado.



CLÁUSULA II: O capital social da empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizado em moeda corrente do país está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL R\$	%
RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES	148.500	148.500,00	99
MARIA DE LOURDES NOLETO E SILVA	<u>1.500</u>	<u>1.500,00</u>	<u>1</u>
	150.000	150.000,00	100

CLÁUSULA III: A atividade da matriz é:
Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores - 4731-8/00
Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00
Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - 4520-0/01
Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - 4930-2/03

CLÁUSULA IV: A atividade da filial é:
Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores - 4731-8/00
Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00
Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - 4520-0/01
Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - 4930-2/03

 *M^a de Lourdes N. e Silva*




CONFERE COM ORIGINAL
EM, 01/10/2021
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ
19

**ALTERAÇÃO Nº 10; CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO TROPICAL
LTDA - EPP**

CLÁUSULA V: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII: A administração da sociedade caberá a sócia **RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES**, com poderes e atribuições de sócia administradora, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VIII: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a laboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA IX: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores, não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII: Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(Duas) testemunhas presenciais, levam-no ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

[Handwritten signature]

Ma de Lourdes N. e Silva

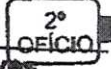
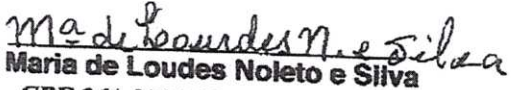
[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 01/10/2021
CPL - BARÃO DE GRAJAU

ALTERAÇÃO Nº 19, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO TROPICAL LTDA - EPP

 
2º OFÍCIO
Renata Nolêto Silva Gonçalves
CPF 889.995.723-15

São João dos Patos - Ma, 22 de Agosto de 2013

 
2º OFÍCIO
Maria de Loudes Noieto e Silva
CPF 361.258.813-34

Testemunhas:

Nome: ROSAVALDO DE SOUSA COSTA
RG: 7748193-0 SSP-MA

Nome: Márcia Regina S. Carvalho
RG: 23882692003-2 SSP MA

Cartório "Gaivão" 2º Ofício
Av. Mário Bezerra nº 627
Fone: (89) 3523-1291

Reconheço as (s) Firmas (s) assinaturas:
Da Junta Noieto e Silva
Procurador e Administrador
Lucas de Jesus e Silva
Dou fé, Barão de Grajaú, 13/08/13
Em testº da verdade.
[Signature]
 José Claudio Gaivão de Lima - Tit.
 Maria Edméa Araújo Lima - Substitua.
 Anilson Araújo Lima - Secretário






JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
OFÍCIO DE REGISTRO Nº 01/10/2013
Nº 101307/1150
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ
EPP

SECRETARIA

Nº AE 150.718

[Signature]

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 18/10/2013
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 210
PROC.: 149/2021
RUBRICA: dm

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POSTO TROPICAL LTDA**
CNPJ: **02.988.321/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:49 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: **7B55.B3C9.74A8.30BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA: 21
PROC.: 149/2021
RUBRICA: Alm

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218033/21 Data da 30/09/2021 15:31:09

Inscrição Estadual: 122381955 CPF/CNPJ: 02988321000252

Razão Social: POSTO TROPICAL LTDA EPP

Endereço: ETR ROD BR 230, 1000 CEP: 65660000 - VEREDA GRANDE

Telefone: (99)35513228 Município: BARAO DE GRAJAU UF: MA


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/09/2021 15:31:09





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHA: 2/2
PROC.: 1249/2021
RUBRICA: Am

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070165/21 **Data da** 30/09/2021 15:31:55

Inscrição Estadual: 122381955 **CPF/CNPJ:** 02988321000252

Razão Social: POSTO TROPICAL LTDA EPP

Endereço: ETR ROD BR 230, 1000 CEP: 65660000 - VEREDA GRANDE

Telefone: (99)35513228 **Município:** BARAO DE GRAJAU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/09/2021 15:31:55



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Seroa da Mota, 414 Centro
CEP: 65660-000- Barão de Grajaú- MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessário que a pessoa física/ jurídica, POSTO TROPICAL LTDA CNPJ/CPF 02.988.321/0002-52 Localizada ROD BR 230, 1000, nesta cidade Barão de Grajaú-MA, encontra-se quite perante esta prefeitura, com relação aos tributos municipais, não possuindo, pois, débitos tributários com este município.

Vale ressaltar que esta Certidão tem o prazo de validade de apenas 120(cento e vinte) dia.

Por ser verdade, corroboramos a presente Certidão.

Barão de Grajaú - MA, **22 de JULHO de 2021**

Fellype Augusto Araujo Lima Silva
Fellype Augusto Araujo Lima Silva
Secretário municipal de finanças

Fellype Augusto A. Lima Silva
Secretário Mun. de Finanças
CPF 608 314 853 70
Port 002/2021

[Handwritten signature]
CONFERE COM ORIGINAL
EM, 01/08/2021
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

POSTO TROPICAL LTDA

CNPJ: 02.988.321/0002-52

Rod. RB 23 KM 02, Nº 1000 Vereda Grande

Barão de Grajaú-MA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO (C.F.ART. 7º, inciso XXXIII, LEI Nº 9.854/99 E LEI 8.666/93,ART.27 INCISO V).

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021- REPETIÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **POSTO TROPICAL LTDA**, com endereço na Rod. BR 230 KM 02, Vereda Grande em Barão de Grajaú- MA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 02.988.321/0002-52 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. (A) **Renata Nolêto Silva Gonçalves**, portador (a) da cédula de identidade Nº 96238298-1 SSP-MA e do CPF Nº 889.995.723-15, sob pena submeter-se á aplicação das sanções definidas na Lei nº 10.520/2002, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não** emprega menor de dezesseis anos.

Barão de Grajaú- MA, 01 de outubro de 2021

3º OFÍCIO DE NOTAS

Renata Nolêto Lira e Silva

CPF: 889.995.723-15

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel: (98) 3111-8817 - WhatsApp: (98) 3111-8817 - www.tabelionato3.com.br

Reconhecimento por **AUTENTICIDADE** a firma de:
[0214200]-RENATA NOLETO LIRA E SILVA

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em testº da verdade São Luis - MA, 01/10/2021
09:08:24 SELO: RECFIRO29983GGCCYJBV5WNS191
LUCAS LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021-CPL-REPETIÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Pregão presencial nº 42/2021-Repetição

A empresa **POSTO TROPICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.988.321/0002-52, com sede na cidade de Barão de Grajaú- MA, na Rod. BR 230 KM 02, Vereda Grande, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) **Renata Nolêto Silva Gonçalves**, portador (a) da carteira de identidade nº 96238298-1 SSP-MA e do CPF nº 889.995.723-15, **DECLARA**, sob penas da lei, nos termos do § 2º do art.32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes data de expedição do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL- CRC**, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

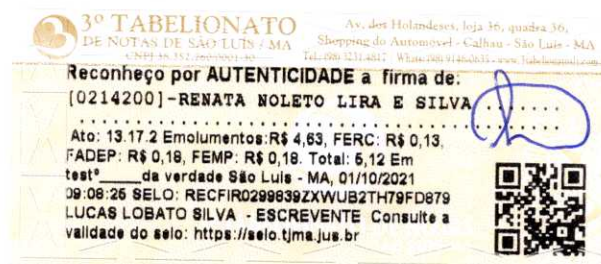
Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Barão de Grajaú- MA, 01 de Outubro de 2021



Renata Nolêto Lira e Silva

CPF: 889.995.723-15



FOLHA: 216
PROC.: 149/2021
RUBRICA: CA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ -MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Rua Seroa da Mota, Nº414- centro -65600-000 Telefone: (89) 3523- 1233

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ- MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

REQUERENTE/INTERESSADO: PESSOA FÍSICA /JURÍDICA

NOME: **POSTO TROPICAL**

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: **ROD BR 230, 1000**

CIDADE: **BARÃO DE GRAJAÚ**

CNPJ/CPF: **02.988.321/0002-52**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL=01.03.066.0495.01

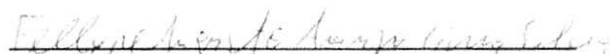
CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, Em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de buscas efetuadas nos registros tributários desta Prefeitura, não ter sido encontrado qualquer distribuição de referente a débitos fiscais de responsabilidade da mesma, inexistindo, conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra a referida Pessoa Física, em cartórios dos feitos da fazenda.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, não eximindo o requerente da responsabilidade principal ou solidária por situações latentes que vierem aflorar após a expedição do presente documento e que, por força de lei, sejam imputados ao contribuinte.

Barão de Grajaú- MA 22 de julho de 2021

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 01/10/2021
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ



Felype Augusto Araújo Lima Silva

Secretário municipal de Finanças

Felype Augusto A. Lima Silva
Secretário Mun. de Finanças
CPF 608 314 853 70
Port 002/2021



Voltar

Imprimir

FOLHA: 218
PROC.: 149/2021
RUBRICA: Am**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.988.321/0002-52
Razão Social: POSTO TROPICAL LTDA
Endereço: ROD BR 230 1000 / VEREDA GRANDE / BARAO DE GRAJAU / MA / 65660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2021 a 24/10/2021

Certificação Número: 2021092500562497017602

Informação obtida em 30/09/2021 15:46:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO MARANHÃO
PREF. MUN. DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Rua Seroa da Mota, N°414-Centro-CEP 65.660-000
Telefone: (89) 3523-1233

FOLHA: 218
PROC.: 129/2021
RUBRICA: [assinatura]

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME: POSTO TROPICAL LTDA - EPP .

NOME FANTASIA: POSTO TROPICAL

ENDEREÇO: ROD BR, 230, N°1000, VEREDA GRANDE

CIDADE: BARÃO DE GRAJAÚ- MA

CEP: 65.660-000

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES .

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/ CNPJ: 02.988.321/0002-52

OBSERVAÇÃO: O presente alvará concede ao requerente o direito de prestar
regulamente seus serviços. Não sendo como quitação de tributos.

DATA DA EMISSÃO: 01/02/2021

DATA O VENCIMENTO: 31/12/2021

Fellype Augusto Araujo Lima Silva
FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Fellype Augusto A. Lima Silva
Secretário Mun. de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 01 / 10 / 2021
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

[assinatura]

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 FOLHA: 219
 PROC.: 149/2021
 RUBRICA: Am

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.988.321/0002-52 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSTO TROPICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO TROPICAL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 230	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.660-000	BAIRRO/DISTRITO VEREDA GRANDE	MUNICÍPIO BARAO DE GRAJAU	UF MA
-------------------	----------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3551-2869
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2021 às 09:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FOLHA: 220
PROC.: 149/2021
RUBRICA: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RONALDO DE SOUSA COSTA
REGISTRO.....	: MA-007135/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 570.020.883-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/09/2021 as 15:45:02.

Válido até: 12/12/2021.

Código de Controle: 7555.9365.9626.2324.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Assinaturas manuscritas em azul]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200450449	CNPJ 02.988.321/0001-71
NOME EMPRESARIAL POSTO TROPICAL LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.94.EF.0D.35.82.80.8C.83.39.A0.3C.62.73.88.85.65.FB.15.9B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02988321000171	POSTO TROPICAL LTDA:02988321000171	829510282169099039 6	26/11/2020 a 26/11/2021	Sim
Contador	57002088300	RONALDO DE SOUSA COSTA:57002088300	829510278708274479 8	17/09/2020 a 17/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

31.94.EF.0D.35.82.80.8C.83.39.A0.3C.
62.73.88.85.65.FB.15.9B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/07/2021 às 16:15:59

66.D4.BC.F5.4B.F3.0F.5C
8E.8F.EE.8D.27.F5.37.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: POSTO TROPICAL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.988.321/0001-71

FOLHA: 222

Número de Ordem do Livro: 3

PROC.: 149/2021

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

RUBRICA: Jan

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 3.105.112,65	R\$ 3.435.265,99
CIRCULANTE		R\$ 2.249.166,45	R\$ 2.579.319,79
DISPONIVEL		R\$ 2.249.166,45	R\$ 2.579.319,79
NUMERARIOS		R\$ 1.933.968,94	R\$ 2.302.951,09
CAIXA GERAL		R\$ 1.933.968,94	R\$ 2.302.951,09
BANCOS		R\$ 127.809,84	R\$ 89.394,79
CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 50.189,50
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 127.809,84	R\$ 39.205,29
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 4.728,65	R\$ 0,00
CREDITO DE FUNCIONARIOS		R\$ 4.728,65	R\$ 0,00
CREDITO COM TERCEIROS - FL.01		R\$ 6.183,43	R\$ 0,00
CREDITO DE FUNCIONARIOS		R\$ 6.183,43	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 176.475,59	R\$ 186.973,91
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 79.644,55	R\$ 101.341,91
ESTOQUE DE MERCADORIAS - FL.01		R\$ 96.831,04	R\$ 85.632,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 855.946,20	R\$ 855.946,20
INVESTIMENTOS		R\$ 165.657,20	R\$ 165.657,20
CONSORCIOS		R\$ 165.657,20	R\$ 165.657,20
CONSORCIO VEICULOS		R\$ 165.657,20	R\$ 165.657,20
IMOBILIZADO		R\$ 690.289,00	R\$ 690.289,00
BENS EM OPERACAO		R\$ 690.289,00	R\$ 690.289,00
BENS UTILIZ. NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS		R\$ 586.609,00	R\$ 586.609,00
BENS UTILIZ. NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS - FL.01		R\$ 103.680,00	R\$ 103.680,00
P A S S I V O		R\$ 3.105.112,65	R\$ 3.435.265,99
CIRCULANTE		R\$ 370.178,44	R\$ 440.564,68
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 370.178,44	R\$ 440.564,68
FORNECEDORES		R\$ 158.800,56	R\$ 168.252,90
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 158.800,56	R\$ 168.252,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENC. E FISCAIS		R\$ 131.966,00	R\$ 206.986,40
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 10.200,02	R\$ 10.118,76
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 121.765,98	R\$ 196.867,64
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENC. E FISCAIS - FL.01		R\$ 1.156,36	R\$ 1.667,59
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.156,36	R\$ 1.667,59
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARCELAMENTOS		R\$ 78.255,52	R\$ 63.657,79
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 75.222,16	R\$ 61.635,55
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 3.033,36	R\$ 2.022,24
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.734.934,21	R\$ 2.994.701,31
CAPITAL REALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POSTO TROPICAL LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

CNPJ: 02.988.321/0001-71

FOLHA: 223
 PROC.: 149/2021
 RUBRICA: Am

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 4.049.170,79	R\$ 3.671.168,33
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 4.049.170,79	R\$ 3.671.168,33
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 4.049.170,79	R\$ 3.671.168,33
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (3.783.108,44)	R\$ (3.269.182,88)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (3.783.108,44)	R\$ (3.269.182,88)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (186.078,59)	R\$ (138.118,51)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (181.597,10)	R\$ (138.160,01)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.950,56)	R\$ (2.919,31)
Resultado Financeiro		R\$ (642,42)	R\$ 2.839,48
Receitas Financeiras		R\$ 14.937,07	R\$ 16.171,16
(-) Despesas Financeiras		R\$ (15.579,49)	R\$ (13.331,68)
Outras Receitas		R\$ 111,49	R\$ 121,33
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (43.731,04)	R\$ (39.648,63)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (43.731,04)	R\$ (39.648,63)
(-) Imposto de Renda		R\$ (10.196,68)	R\$ (8.810,79)
(-) Imposto de Renda		R\$ (10.196,68)	R\$ (8.810,79)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 26.056,04	R\$ 215.407,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.94.EF.0D.35.82.80.8C.83.39.A0.3C.62.73.88.85.65.FB.15.9B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POSTO TROPICAL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.988.321/0001-71

FOLHA: 224

Número de Ordem do Livro: 3

PROC.: 149/2021

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

RUBRICA: JA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.671.168,33	R\$ 3.293.732,87
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.671.168,33	R\$ 3.293.732,87
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 3.671.168,33	R\$ 3.293.732,87
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (3.269.182,88)	R\$ (2.927.126,09)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (3.269.182,88)	R\$ (2.927.126,09)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (138.118,51)	R\$ (138.582,94)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (138.160,01)	R\$ (132.782,90)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.919,31)	R\$ (2.124,67)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 2.839,48	R\$ (3.833,60)
Receitas Financeiras		R\$ 16.171,16	R\$ 11.153,35
(-) Despesas Financeiras		R\$ (13.331,68)	R\$ (14.986,95)
Outras Receitas		R\$ 121,33	R\$ 158,23
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (39.648,63)	R\$ (35.572,32)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (39.648,63)	R\$ (35.572,32)
(-) Imposto de Renda		R\$ (8.810,79)	R\$ (7.904,97)
(-) Imposto de Renda		R\$ (8.810,79)	R\$ (7.904,97)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 215.407,52	R\$ 184.546,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.94.EF.0D.35.82.80.8C.83.39.A0.3C.62.73.88.85.65.FB.15.9B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POSTO TROPICAL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.988.321/0001-71

FOLHA: 225
 PROC.: 149/2021
 RUBRICA: Am

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.293.732,87	R\$ 4.628.293,80
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.293.732,87	R\$ 4.628.293,80
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 3.293.732,87	R\$ 4.628.293,80
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.927.126,09)	R\$ (4.234.365,31)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.927.126,09)	R\$ (4.234.365,31)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (138.582,94)	R\$ (195.479,98)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (132.782,90)	R\$ (191.088,17)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.124,67)	R\$ (3.932,23)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (3.833,60)	R\$ (669,27)
Receitas Financeiras		R\$ 11.153,35	R\$ 14.783,73
(-) Despesas Financeiras		R\$ (14.986,95)	R\$ (15.453,00)
Outras Receitas		R\$ 158,23	R\$ 209,69
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (35.572,32)	R\$ (49.661,57)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (35.572,32)	R\$ (49.661,57)
(-) Imposto de Renda		R\$ (7.904,97)	R\$ (12.393,18)
(-) Imposto de Renda		R\$ (7.904,97)	R\$ (12.393,18)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 184.546,55	R\$ 136.393,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.94.EF.0D.35.82.80.8C.83.39.A0.3C.62.73.88.85.65.FB.15.9B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POSTO TROPICAL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.988.321/0001-71

Número de Ordem do Livro: 3

FOLHA: 226

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

PROC.: 149/2021

RUBRICA: [assinatura]

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 4.628.293,80	R\$ 5.017.514,43
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 4.628.293,80	R\$ 5.017.514,43
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 4.628.293,80	R\$ 5.017.514,43
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (4.234.365,31)	R\$ (4.473.291,06)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (4.234.365,31)	R\$ (4.473.291,06)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (195.479,98)	R\$ (176.077,95)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (191.088,17)	R\$ (162.102,47)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.932,23)	R\$ (2.761,71)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (669,27)	R\$ (11.328,62)
Receitas Financeiras		R\$ 14.783,73	R\$ 274,38
(-) Despesas Financeiras		R\$ (15.453,00)	R\$ (11.603,00)
Outras Receitas		R\$ 209,69	R\$ 114,85
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (49.661,57)	R\$ (54.189,16)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (49.661,57)	R\$ (54.189,16)
(-) Imposto de Renda		R\$ (12.393,18)	R\$ (54.189,16)
(-) Imposto de Renda		R\$ (12.393,18)	R\$ (54.189,16)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 136.393,76	R\$ 259.767,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.94.EF.0D.35.82.80.8C.83.39.A0.3C.62.73.88.85.65.FB.15.9B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

[Assinaturas manuscritas em azul]

ÍNDICES FINANCEIROS

1 - O **Índice de Liquidez Corrente** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante):

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{1.594.199,37}{249.203,39} = 6,40\%$$

2 - O **Índice de Liquidez Geral** (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{1.594.199,37}{249.203,39} = 6,40\%$$

3 - O **Índice de Solvência Geral** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{2.450.145,57}{249.203,39} = 9,83\%$$

São João dos Patos-MA., 8 de fevereiro de 2021.



RONALDO DE SOUSA COSTA

CPF nº 570.020.883-00

CRC-MA 07135/O-4





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA JUDICIAL**

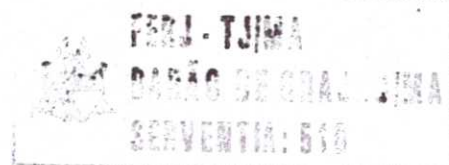
FOLHA: 228
PROC.: 149/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desta Comarca nos **últimos 10 (dez) anos**, que contra a empresa **POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002 – 52 FILIAL**, com sede na ROD BR 230, nº. 1000, Bairro Vereda Grande, Barão de Grajaú/MA, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência ou Recuperação Judicial. O referido é verdade. Dou fé.

Barão de Grajaú/MA, 03 de fevereiro de 2021 (12h00min).

Alda Cely Deusdará Rocha Ferreira
Secretária Judicial
Mat. 151811



[Assinaturas manuscritas em azul]



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

FOLHA: 229
PROC.: 149/2021
RUBRICA: Am

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO TROPICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.988.321/0002-52

Certidão nº: 23719679/2021

Expedição: 04/08/2021, às 14:10:12

Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO TROPICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.988.321/0002-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures in blue ink]

ATESTADO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA

A empresa **W. Duarte Sousa-Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.859.962/0001-63, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **POSTO TROPICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.988.321/0002-52, sempre forneceu lubrificantes para a nossa empresa atendendo as necessidades exigidas.

Williams Duarte Sousa

Barão de Grajaú- MA, 01 Outubro de 2021

W. Duarte Sousa- Comércio Ltda
CNPJ: 01.859.962/0001-63
Rod. BR 230 KM 02 Centro
Barão de Grajaú- MA



FOLHA: 231
PROC.: 120/2021
RUBRICA: Am

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa ELIANE NOLETO SILVA DUARTE SOUSA-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.043.243/0001-54, atesta para os devidos fins de direito que a empresa POSTO TROPICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.988.321/0002-52, sempre forneceu lubrificantes para a nossa empresa atendendo as necessidades exigidas.

Eliane Nolêto Silva Duarte Sousa

Barão de Grajaú- MA, 01 de Outubro de 2021

Eliane Noleto Silva Duarte Sousa EIRELI

CNPJ: 36.043.243/0001-54
ROD BR 230, 1171, Centro
Barão de Grajaú- MA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO (C.F.ART. 7º, inciso XXXIII, LEI Nº 9.854/99 E LEI 8.666/93,ART.27 INCISO V).

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021- REPETIÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **POSTO TROPICAL LTDA**, com endereço na Rod. BR 230 KM 02, Vereda Grande em Barão de Grajaú- MA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 02.988.321/0002-52 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. (A) **Renata Nolêto Silva Gonçalves**, portador (a) da cédula de identidade Nº 96238298-1 SSP-MA e do CPF Nº 889.995.723-15, sob pena submeter-se á aplicação das sanções definidas na Lei nº 10.520/2002, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Barão de Grajaú- MA, 01 de outubro de 2021

[assinatura]

3º OFÍCIO DE NOTAS

Renata Nolêto Lira e Silva

CPF: 889.995.723-15

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
Av. 401 E - Lins do Rocio, Lda 15, quadra 15, Shopping do Antigo Café - Calhau - São Luis - MA
Fone: (98) 3101-2000

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: [0214200]-RENATA NOLETO LIRA E SILVA

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, Total: 6,12 Em test. da verdade São Luis - MA, 01/10/2021

09:08:24 BELO: RECFIG29993GGCCYJBV6WNB191
LUCAS LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

3º Tabelionato de Notas de São Luis/MA



[assinaturas]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021-CPL-REPETIÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Pregão presencial nº 42/2021-Repetição

A empresa **POSTO TROPICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.988.321/0002-52, com sede na cidade de Barão de Grajaú- MA, na Rod. BR 230 KM 02, Vereda Grande, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) **Renata Nolêto Silva Gonçalves**, portador (a) da carteira de identidade nº 96238298-1 SSP-MA e do CPF nº 889.995.723-15, **D E C L A R A**, sob penas da lei, nos termos do § 2º do art.32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes data de expedição do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL- CRC**, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

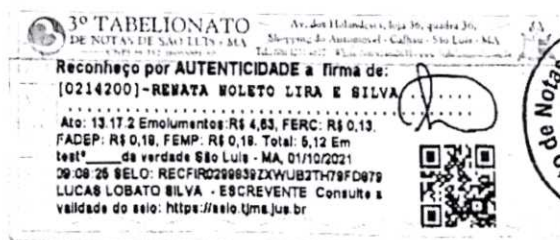
Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Barão de Grajaú- MA, 01 de Outubro de 2021

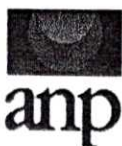


Renata Nolêto Lira e Silva

CPF: 889.995.723-15



Digitalizada com CamScanner



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

FOLHA: 234
PROC.: 1249/2021
RUBRICA: An

Razão Social : **POSTO TROPICAL LTDA**
CNPJ : **02.988.321/0002-52**
Número de Autorização : **PR/MA0217676**
Número Despacho : **ANP Nº 782**
Data da Publicação : **03/09/2007**
Endereço : **RODOVIA BR 230 - 1000 -
VEREDA GRANDE - BARAO DE GRAJAU - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **14:24:53** horas do dia **04/08/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **A7CB.51CC.CC74.74EB**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FOLHA: 235
PROC.: 129/2021
RUBRICA: Chm

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-1150021-4BBM

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:
POSTO TROPICAL LTDA

CPF / CNPJ:
02.988.321/0002-52

Nome fantasia / Ocupante:
POSTO TROPICAL

Classificação: DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS **ATC(m²):** 744,6
Código de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM REVENDA DE GLP)

Técnico responsável: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO	CREA/CAU 110060911-3	CAP
Endereço: ROD BR 230	Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ	Número: 1000
Bairro: VEREDA GRANDE		UF MA
Complemento: XXXXXXXXXX		

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 17/12/2020
Vistoriador: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

Liberado em: 19/07/2021


RENNYSON MARLON DA CRUZ CORREA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-1150021-4BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

(Handwritten signature in blue ink)



INSC. ESTADUAL: 12.238.195-5 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/02/2014
 RAZÃO SOCIAL: POSTO TROPICAL LTDA EPP

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 02.988.321/0002-52 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: POSTO TROPICAL LTDA EPP TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21900180703 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/08/2007 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA CAT. DO ESTABELECIMENTO: FILIAL
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 CORREIO ELETRÔNICO: RCCONTABILIDADES@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65660-000
 ENDEREÇO ETR ROD BR 230 NÚMERO: 1000
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: VEREDA GRANDE
 CIDADE: BARAO DE GRAJAU ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3551-3228 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO ETR ROD BR 230 NÚMERO: 1000
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: VEREDA GRANDE
 CIDADE: BARAO DE GRAJAU ESTADO: MA
 TELEFONE: -- FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
3	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
36125881334	MARIA DE LOURDES NOLETO E SILVA	101 - SÓCIO
88999572315	RENATA NOLETO SILVA GONCALVES	801 - EMPRESARIO
57002088300	RONALDO DE SOUSA COSTA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/08/2007	--	Ativo
NF-e	10/12/2010	--	Ativo
CTE	31/05/2016	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
NFC-e	06/02/2017	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

[Assinaturas manuscritas em azul]

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FOLHA: 237
PROC.: 149/2021
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



FOLHA: 238
 PROC.: 149/2021
 RUBRICA: CAm



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação N° 1130750/2018

VALIDADE ATÉ

07/08/2022

PROCESSO SEMA N° 18040014333/2018

E-PROCESSOS N° 86530/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Posto Tropical Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Revenda de combustível para veículo automotor

CPF OU CNPJ:

02.988.321/0002-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

122381955

ENDEREÇO:

Estrada Br 230 Km 02 N° 1000, null, Vereda Grande

MUNICÍPIO:

Barão de Grajaú - MA

CEP:

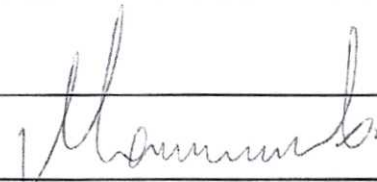
65660-000

A OPERAR A ATIVIDADE: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

A LOCALIZAR-SE EM: ROD. BR 230, N. 100 – VEREDA GRANDE – BARÃO DE GRAJAÚ/MA.


Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 07/08/2018


 Marcelo de Araújo Costa Coelho
 Secretário
 Matrícula: 2462356



1130750/2018


 Diego Lima Matos
 Secretário Adjunto
 Matrícula: 1823889

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



FOLHA: 239
PROC.: 141/2018
RUBRICA: SEM

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 18040014333/2018

1 -

Anexo I – Condicionantes

1 - Condições Gerais:

- 1.1 O empreendedor, POSTO TROPICAL LTDA., inscrito no CNPJ: N. 02.988.321/0002-52, por meio desta Renovação da Licença Operação, está autorizado a continuar operando, o empreendimento, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, localizado no endereço, ROD. BR 230, N. 100 – VEREDA GRANDE – BARÃO DE GRAJAÚ/MA., nas proximidades das Coordenadas Geográficas: 6° 45' 18.68" S 43° 1' 10.30" W;
- 1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.
- 1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.
- 1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.
- 1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:
- I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
 - III. Graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.
- 1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.
- 1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.
- 1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.
- 1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 18040014333/2018

Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências);

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de



FOLHA: 241
PROC.: 149/2018
RUBRICA: AM

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 18040014333/2018

resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança;

3 -

3 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:

3.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

3.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental - RDA ;

3.1.2 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.



Notário e Registrador

Barão de Grajaú - MA
 000023703061
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Seção de Fiscalização

ESTADO DO MARANHÃO
 1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 DE BARÃO DE GRAJAU-MA
 07/06/2010
 000096238298-1
 RENATA NOLETO SILVA GONCALVES
 RAIMUNDO NONATO E SILVA E LUCIMARY
 NOLETO LIRA E SILVA
 SAO LUIS - MA 18/09/1982
 CASAM. N.7064 FLS.172 LIV.11
 889995723-15
 P-3
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LE Nº 116 DE 25/82
 VIA-02

TJMA / FERJ
 Serventia Extrajudicial
 009 BARÃO DE GRAJAU-MA
 Cartório do 1º Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 410289990
 VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

RENATA NOLETO SILVA GONCALVES
 DOC. IDENTIDADE / OBR. BIOMÉTRIC / UF
 962382981 BR/MS/MA
 CPF
 889.995.723-15 18/09/1982
 RUAÇÃO
 RAIMUNDO NONATO E SILVA
 A
 LUCIMARY NOLETO LIRA E
 SILVA
 N.º REGISTRO 01818054458
 VALIDADE 19/05/2016 04/06/2001
 N.º INSCRIÇÃO
 N.º MATRÍCULA
 N.º C.º DE INSCRIÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 410289990
 LOCA
 SAO LUIS, MARANHÃO
 DATA EMISSÃO 19/05/2011
 ASSINATURA DO NOTÁRIO
 87616122471
 84020261632
 Filipe Trindade Arantes
 Diretor Geral - Distrital/MA
 Assessoria do Notário

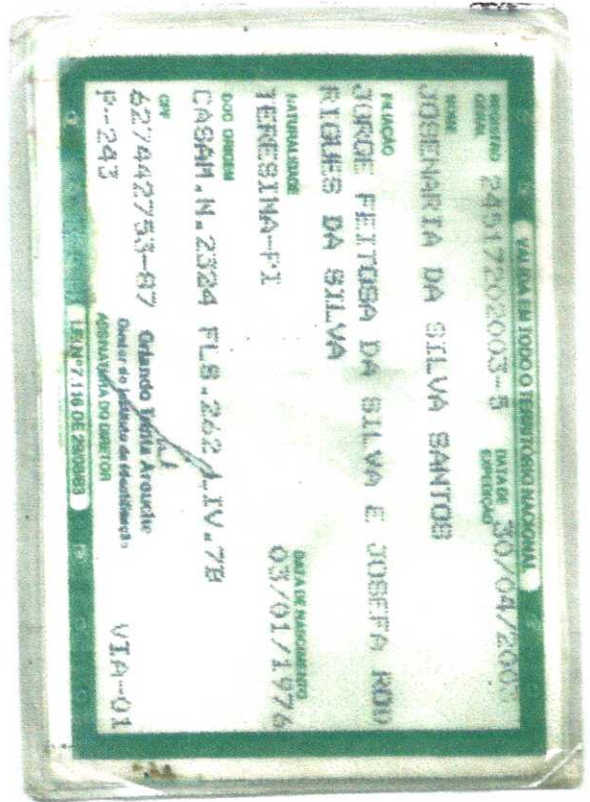
000023703062
 Assessoria do Notário
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Seção de Fiscalização

ESTADO DO MARANHÃO
 1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 DE BARÃO DE GRAJAU-MA
 A presente minuta autográfica confere com o documento que me foi apresentado.
 Barão de Grajaú, 18/06/2011.
 Notário e Registrador

CONFERE COM ORIGINAL
 EM, 09 / 09 / 204
 CPL - BARÃO DE GRAJAU

(Handwritten signature)

FOLHA: 243
PROC.: 149/2021
RUBRICA: [assinatura]



CONFERE COM ORIGINAL
EM, 09/09/2024
CPL - BARÃO DE GRAJAU

09

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]